

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

HOTEL PLAZA CAMBORIÚ LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n. 26.490.046/0001-20, situada na Av. Brasil, n. 1.410, Bairro Centro, na cidade de Balneário Camboriú-SC, CEP 88330-048, representado por sua administradora Carmen Maria Peters, doravante denominada simplesmente de **HOTEL PLAZA** e a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ – UNIVALI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 84.307.974/0001-02, mantenedora da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, com sede na Rua Uruguaí nº 458, Bairro Centro, CEP 88.302-901, na cidade de Itajaí/SC, doravante denominada simplesmente de **UNIVALI**, neste ato representada por seu Presidente, Prof. Dr. Valdir Cechinel Filho, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto estimular e realizar programas de cooperação entre o HOTEL PLAZA e a UNIVALI em assuntos técnicos, científicos, sociais, culturais e jurídicos com o propósito de atendimento e acolhimento de migrantes, bem como na realização de cursos, palestras, projetos e eventos científicos, desenvolvendo projetos e ações de interesse comum.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS

A mútua cooperação entre os partícipes visa, ainda:

- a) à organização de atendimento em caráter regular ou projetos especiais voltados a pessoas físicas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, especialmente de migrantes;
- b) estabelecimento de um canal de comunicação entre os partícipes sobre o objeto do Acordo, e intercâmbio de informações, dentro dos objetivos estabelecidos neste Acordo;

Parágrafo Único: A atuação conjunta em projetos e ações de atendimento não implica a assunção de casos, a prática de atos conjuntos ou a delegação de responsabilidades do HOTEL PLAZA à UNIVALI, ou vice-versa, nem condiciona a independência funcional